

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.543

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 265, de 3 de julho de 2008 e Lei nº 2.323, de 30 de março de 2010, e levando em consideração os termos do Processo nº 2017/24830/000540,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 306, de 15 de junho de 1999, publicado no Diário da Assembleia nº 1.057, que concedeu aposentadoria proporcional ao servidor **Antônio Fonseca Neto**, matrícula nº 519-3, do Quadro Gerencial deste poder, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, para promover a incorporação a esses proventos proporcionais a 30 (trinta) anos de serviços, o valor de R\$ 3.589,10, conforme decisão judicial nos autos nº 5001128-60.2011.827.0000, em consonância aos termos da Resolução nº 265, de 3 de julho de 2008 e Lei nº 2.323, de 30 de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente